



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO N° 014/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) Projeto Legislativo n.º 003/2025** – Revoga a Lei Municipal nº 2.121, datada 27 de março de 2024, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

